



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Prorrogar, até 29 de maio de 2021, o prazo definido no Art. 1º, § 2º da Portaria CFMV nº 020, de 16 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelos incisos VI e XVIII do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e pelo parágrafo único do artigo 6º da Resolução CFMV nº 847, de 25 de outubro de 2006,

Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 20, de 16 de março de 2021, publicada no DOU nº 51, Seção 2, pg. 42, de 17 de março de 2021;

Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 22, de 24 de março de 2021, publicada no DOU nº 58, Seção 2, pg. 49, de 26 de março de 2021;

Considerando o pedido formal e justificado de prorrogação do prazo definido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, subscrito por seu respectivo Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 29 de maio de 2021, o prazo definido no Art. 1º, § 2º da Portaria CFMV nº 20, de 16 de março de 2021, em face das relevantes e justificadas razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito por meio de Ofício s/nº, protocolado sob nº 1081/2021, em 09 de abril de 2021.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência aos Designados, bem como mediante encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações no Diário Oficial da União, na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

(1) Publicada no DOU de 26/04/2021, Seção 2, págs. 56 e 57



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 76, segunda-feira, 26 de abril de 2021

PORTARIA Nº 116, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1554/2021, considerando o teor do Protocolo Administrativo nº 8157/2018, em especial da Resolução Administrativa nº 037/2021, publicada no DJET de 25/02/2021, resolve:

1 - Remover, a pedido, a Excelentíssima Senhora THEANNA DE ALENCAR BORGES, Juíza do Trabalho Substituta, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE, com efeitos a contar de 30 de abril de 2021;

2 - Declarar a vacância do cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, anteriormente ocupado pela Excelentíssima Senhora THEANNA DE ALENCAR BORGES, tendo em vista a sua remoção, a pedido, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE, com efeitos a contar de 30 de abril de 2021. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA Nº 117, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1554/2021, considerando o teor do Protocolo Administrativo nº 491/2021, em especial da Resolução Administrativa nº 062/2021, publicada no DJET de 12/03/2021, resolve:

1 - Remover, a pedido, a Excelentíssima Senhora ÁDRIA LENA FURTADO BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA, com efeitos a contar de 30 de abril de 2021;

2 - Declarar a vacância do cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, anteriormente ocupado pela Excelentíssima Senhora ÁDRIA LENA FURTADO BRAGA, tendo em vista a sua remoção, a pedido, para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA, com efeitos a contar de 30 de abril de 2021. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA GP Nº 118, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1554/2021, considerando o teor do Protocolo Administrativo nº 987/2021, em especial da Resolução Administrativa nº 065/2021, publicada no DJET de 09/04/2021, resolve:

1 - Remover, a pedido, o Excelentíssimo Senhor GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região/CAMPINAS, com efeitos a contar de 30 de abril de 2021; 2 - Declarar a vacância do cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, anteriormente ocupado pelo Excelentíssimo Senhor GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS, tendo em vista a sua remoção, a pedido, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região/CAMPINAS, com efeitos a contar de 30 de abril de 2021.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 543, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 3986/2020, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ELUFAS LEVI DA SILVA, em virtude de seu falecimento, com efeitos a partir de 09 de abril de 2021, nos termos do disposto no inciso IX, artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

DANIEL VIANA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 36, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD nº 1074, de 06/3/2020,

Considerando o contido no Ato GP TRT 19ª nº 27, de 09/3/2020, que suspendeu o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, no período de 16/03/2020 até o retorno do expediente presencial no âmbito deste Regional, em virtude da pandemia causada pelo COVID-19, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Ato GP TRT 19ª nº 27, de 09/3/2020, destinada a apurar os fatos relacionados à conduta funcional dos servidores indicados no expediente acima identificado, nos termos das disposições contidas nos Arts. 143, 144 e 148, todos da Lei nº 8.112/90, passando a ser constituída pelo Juiz do Trabalho Substituto Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior e os servidores José Sôstenes Nascimento de Lima, Analista Judiciário e Júlio Cabral Freitas de Santana, Técnico Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório à Presidência deste Regional.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 54, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 1506/2021, resolve:

Designar a servidora CLARISSA SZERVINSKI TAVARES, Técnico Judiciário - Área Administrativa do TST, removida de ofício para este Tribunal, para substituir KARLA SIMÕES PONTES RAMALHO DE AZEVEDO na Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5) do Gabinete do Exmo. Juiz Convocado HIDER TORRES DO AMARAL, no período de 26/4 a 5/5/2021, em virtude de férias da titular, nos termos do ATO DG-PR Nº 171/2021.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 6, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com os artigos 1º e 13, § 6º, da Resolução Administrativa n. 1.861/2016 do Tribunal Superior do Trabalho, e com o PROAD n. 2.923/2019, tendo em vista o Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, regido pelo Edital de Abertura do Concurso, publicado no Diário Oficial da União de 29/06/2017, cujo resultado final foi homologado pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa n. 2.053/2018, e divulgado por meio do Edital n. 29 de 18/12/2018, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 20/12/2018, resolve:

I - Nomear, em razão de habilitação no I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, os candidatos abaixo relacionados, respeitada a rigorosa ordem de classificação no certame, e observada a opção de lotação declarada pelo candidato aprovado, conforme Edital n. 02, de 13 de abril de 2021:

- TAYANNE COELHO MANTOVANELI, 168º lugar, em vaga decorrente da exoneração do Excelentíssimo Senhor Bóris Luiz Cardoso de Sousa;

- FABRÍCIO MARTINS VELOSO, 172º lugar, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Flávia Keiko Kimura, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

- KLEBERTON APARECIDO LEME CRACCO, 177º lugar, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Victor Majeia Nabuco de Menezes, para o cargo de Titular de vara do Trabalho;

- SILVIA DALLA BERNARDINA DAHER, 181º lugar, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Ulisses de Miranda Taveira, para o cargo de Titular de Vara do Trabalho;

- CAMILA ZAMBRANO DE SOUZA, 182º lugar, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Thaise Cesário Ivantes, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

- ANDREA TOMASI RAUBUST, 184º lugar em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Edson de Martins, para o cargo de Titular de Vara do Trabalho;

- ANDRE YUDI HASHIMOTO HIRATA, 187º lugar, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Bruna Gusso Baggio, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

- ALINE CRISTIANE OSS, 188º lugar, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Adriano Romero da Silva, para o cargo de Titular de Vara do Trabalho.

II - Convocar os aprovados relacionados no item I para a Sessão Solene de Posse e Exercício a ser realizada no dia 30 de abril de 2021.

PAULO ROBERTO BARRIONUEVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com os artigos 1º e 13, § 6º, da Resolução Administrativa nº 1861/2016 do Tribunal Superior do Trabalho, e com o Processo Administrativo nº 504/2018, tendo em vista o I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho, regido pelo Edital de Abertura do Concurso, publicado no Diário Oficial da União de 29.6.2017, cujo resultado final foi homologado pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 2053/2018, e divulgado por meio do Edital nº 29 de 18.12.2018, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 20.12.2018, resolve:

I- Nomear, em razão de habilitação no I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, os candidatos abaixo relacionados, respeitada a rigorosa ordem de classificação no certame, e observada a opção de lotação declarada pelo candidato aprovado, conforme Edital CSJT nº 2, de 13 de abril de 2021: HELLA DE FATIMA MAEDA, 164º lugar, na lista geral, em vaga decorrente de promoção; BERNARDO PINHEIRO BERNARDI, 165º lugar, na lista geral, em vaga decorrente de promoção. II- CONVOCAR os aprovados relacionados no item I para a Sessão Solene de Posse e Exercício a ser realizada em 30 de abril de 2021, às 13h30, horário de Brasília (12h30, horário de Mato Grosso do Sul), no Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - COFECI, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19, incisos I e VII, do Regimento Interno do Cofeci (Resolução-Cofeci nº 1.126/2009), c/c o artigo 3º das Normas Eleitorais Regulamentadoras do Processo de Eleição nos Conselhos Regionais integrantes do Sistema COFECI-CRECI, baixadas com a Resolução-Cofeci nº 1.446/2020, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ AUGUSTO TILCKI NUNES-CRECI/DF nº 4.141, para integrar a COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL nomeada por meio da Portaria-Cofeci nº 006/2021, de 12 de fevereiro de 2021, em substituição ao Senhor Saulo Côrtes-Creco/DF nº 1.906, falecido em 21 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO TEODORO DA SILVA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelos incisos VI e XVIII do artigo 7º da Resolução/CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e pelo parágrafo único do artigo 6º da Resolução/CFMV nº 847, de 25 de outubro de 2006, considerando o disposto na Portaria CFMV nº 020, de 16 de março de 2021, publicada no DOU nº 051, Seção 2, pg. 42, de 17 de março de 2021:

Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 022, de 24 de março de 2021, publicada no DOU nº 058, Seção 2, pg. 49, de 26 de março de 2021; Considerando o pedido formal e justificado de prorrogação do prazo definido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, suscitado por seu respectivo Presidente; resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 29 de maio de 2021, o prazo definido no Art. 1º, § 2º da Portaria CFMV nº 020, de 16 de março de 2021, em face das relevantes e justificadas razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito por meio de Ofício s/n, protocolado sob nº 1081/2021, em 09 de abril de 2021.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 76, segunda-feira, 26 de abril de 2021

Art. 2º Cumpra-se dando ciência aos Designados, bem como mediante encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações no Diário Oficial da União, na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 44, DE 1º DE ABRIL DE 2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA - CRA-SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-SC, aprovado pela Resolução Normativa CFA Nº 592 de 17 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido, ADRIANO WARMUNG, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 26 de Março de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de Março de 2021.

DIALMA HENRIQUE HACK

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SERGIPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SERGIPE, notifica a senhora LUZILENE FREITAS FREIRE, matrícula SIAPE 60763, da instauração do Processo Administrativo nº 21000.044115/2020-38, que trata do Acórdão 2175/2020-TCU-Plenário, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação escrita na SFA-SE, sediada à Avenida Dr. Carlos Firpo, nº 428 - Bairro Industrial - Aracaju/SE, CEP 49065-310, horário de funcionamento 8:00h às 14:00h.

HAROLDO ALVARO FREIRE ARAUJO FILHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SERGIPE, notifica a senhora MARIA LAELZE SANTOS, matrícula SIAPE 312533, da instauração do Processo Administrativo nº 21000.070065/2019-19, que trata do Acórdão 2175/2020-TCU-Plenário, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação escrita na SFA-SE, sediada à Avenida Dr. Carlos Firpo, nº 428 - Bairro Industrial - Aracaju/SE, CEP 49065-310, horário de funcionamento 8:00h às 14:00h.

HAROLDO ALVARO FREIRE ARAUJO FILHO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
CORREGEDORIA
ESCRITÓRIO DE CORREGEDORIA NA 3ª REGIÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na condição de presidente da comissão designada para a condução do inquérito do processo administrativo disciplinar (PAD) n.º 10166.725135/2016-18, INTIMO, pelo presente edital, para os devidos efeitos legais, a servidora YARA MELO SAMPAIO, Agente Administrativa aposentada, matrícula SIAPE n.º 0433797, dado que não foi localizada no endereço fornecido à Administração Pública, a comparecer perante esta comissão, a fim de ser interrogada sobre os atos e fatos relacionados com o referido processo, às 08:00 (oito) horas do dia 10/05/2021, na sala de videoconferência da DRF/São Luís.
Informe ainda que cópia integral do referido PAD bem como o direito de vista dos autos lhe são assegurados durante o horário de 08h30min às 11h30min, no Escritório de Corregedoria na 3ª Região Fiscal, no Edifício-Sede do Ministério da Economia no Estado do Ceará, à rua Barão de Aracati, 909, 1º andar, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.115-080, onde encontra-se instalada a comissão.

Em 22 de abril de 2021.
GEORGE ARAÚJO DE VASCONCELOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE 23 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de prover a titularidade plena do 4º Ofício da 5ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, ante a suspensão do 12º Concurso para Promotor de Justiça Militar (Edital de 18 de março de 2020 - 12º Concurso Público);

CONSIDERANDO a possibilidade de atuação do Membro, com acumulação de ofícios em unidades distintas, quando houver condições tecnológicas ou operacionais que possibilitem a substituição sem o deslocamento físico, nos termos do Artigo 52, § 2º, do Ato Conjunto CASMPU nº 1/2014;

CONSIDERANDO os argumentos contidos no Ofício nº 20/GAB 5ºPROC 190F/PJM/RJ/RJ/MPM, de 21 de abril de 2021, no qual é relatada a carência de membros naquela Procuradoria;

CONSIDERANDO as conclusões do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PGIM 101/2020 (0750468);

CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço público, preconizado pelo art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Comunicar que se encontra disponível a atuação, em regime de acumulação de ofícios, nos 3º e 4º Ofícios da 5ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º A designação do Promotor ou do Procurador de Justiça Militar perante a 5ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ dar-se-á sem prejuízo das atribuições no seu ofício de origem e unicamente na modalidade remota deslocamento físico, nos moldes previstos no Artigo 52 do Ato Conjunto CASMPU nº 1/2014.

§ 1º A designação para o 4º Ofício ocorrerá no período de 3/5/2021 a 9/7/2021.

§ 2º A designação para o 3º Ofício ocorrerá no período de 31/5/2021 a 19/6/2021.

§ 3º O membro designado responderá pelos feitos e procedimentos, judiciais e extrajudiciais, distribuídos ao ofício substituído no período da acumulação na modalidade remota, bem como pelas audiências, salvo os atos que devem ser obrigatoriamente realizados de forma presencial.

§ 4º Na hipótese de atos que devam ser realizados obrigatoriamente de forma presencial, a substituição para tais atos processuais recairá sobre os demais membros da mesma unidade do ofício substituído, mediante compensação.

Art. 3º O membro designado fará jus à gratificação por exercício cumulativo de ofício, observados os demais requisitos previstos no Ato Conjunto CASMPU nº 1/2014 e outros normativos aplicáveis.

Art. 4º Os interessados em participar do certame deverão encaminhar mensagem eletrônica para o endereço eletrônico pgjm.gabinete@mpm.mp.br, no período de 26/4/2021 a 29/4/2021, com indicação expressa do Ofício que pretendem substituir.

§ 1º As inscrições poderão ser feitas até as 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do dia 29/4/2021 e prevalecerá o critério de antiguidade na carreira.

§ 2º Não serão admitidos à seleção os membros integrantes de Procuradorias de Justiça Militar que já se encontrarem com seus quadros incompletos.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça Militar.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

EDITAL Nº 1, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições de Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça Militar, conforme estabelece o art. 126 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e os artigos 4º e 7º da Resolução nº 105/CSMPM, de 8 de maio de 2019, resolve:

1. Convocar o Colégio de Procuradores de Justiça Militar para a elaboração de lista tripartite para a escolha do representante do Ministério Público Militar junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, cuja votação será realizada no dia 11 de maio de 2021, no período de 10 às 18 horas, horário oficial de Brasília/DF, mediante voto plurinomial, facultativo e secreto.

2. Fixar o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital Convocatório, para habilitação dos Membros Interessados, que deverão proceder à inscrição de candidatura na forma estabelecida pela Comissão Geral Eleitoral, observadas as condições exigidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pela Resolução nº 105/CSMPM, de 8 de maio de 2019.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

EDITAL Nº 67, DE 22 DE ABRIL DE 2021

PGEA 20.02.0001.0009327/2021-96

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, na Presidência do Colégio de Procuradores e Procuradoras do Trabalho, tendo em vista o disposto nos artigos 91, inciso II, e 94, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e nas Resoluções nºs 66/2007 e 78/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, CONVOCA, os membros e as membros do Ministério Público do Trabalho a participarem do processo de escrutínio para eleição de lista tripartite destinada à escolha do(a) Procurador(a)-Geral do Trabalho nos termos do artigo 88 da LC nº 75/1993.

I - A eleição, por meio do Sistema Eletrônico de Votação, mediante voto plurinomial, facultativo e secreto, será realizada no dia 3 de agosto de 2021, na forma do art. 2º da Resolução CSMPM n.º 86, de 24 de maio de 2007.

II - A Comissão Eleitoral e Apuradora, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, fica assim constituída:

Subprocurador-Geral do Trabalho ADVACIR CORREA DOS SANTOS, Presidente;

Subprocuradora-Geral do Trabalho LUCINEIA ALVES OCAMPOS, Membro;

Subprocurador-Geral do Trabalho PEDRO LUZ GONÇALVES SERAFIM DASILVA, Membro;

Subprocuradora-Geral do Trabalho OKSANA MARIA DZIURA BOLDO, Membro

Suplente;

III - Os candidatos e as candidatas deverão registrar suas candidaturas no prazo assinalado pela Comissão Eleitoral e Apuradora em calendário eleitoral por ela fixado, mediante requerimento a ser apresentado por meio do protocolo eletrônico no sistema MPT Digital Administrativo, conforme art. 4º da Resolução CSMPM n.º 66, de 24 de maio de 2007, com redação dada pela Resolução CSMPM n.º 117, de 07 de outubro de 2014.

IV - O Departamento de Tecnologia da Informação/PGT deverá indicar 1 (um/uma) servidor(a) para assessorar os trabalhos da Comissão Eleitoral e Apuradora.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

Machado de Assis
Patrono da Imprensa Nacional

SERVIDOR

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1866 e 1868, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida, posteriormente, Machado de Assis requisitou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.

IMPRENSA NACIONAL



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05230231043000057

57

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVS

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR